

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022- SESA

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e Dois (16/05/2022), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 – Planalto – Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 006.01.04/2022, de 01 de abril de 2022 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antônio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Wulliam Porfirio De Oliveira, contando ainda com a presença do Engenheiro do Município de Crateús/CE, e o Sr. Paulo Bruno Leite Martins Araújo – CREA-CE Nº: 333564, para realizar análise da qualificação técnica, sob a Presidência do primeiro, para que fossem analisados os documentos de Habilitação referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022- SESA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) NA LOCALIDADE DE SANTANA, CONFORME CONVÊNIO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO GOVERNO DO ESTADO – SOP – Nº 13/2022, MAPP:1065, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.** Pontualmente às 09h00min (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. Em seguida, o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação, procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das licitantes:

1. **WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14;**
2. **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42;**
3. **CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - DEMAIS, CNPJ: 01.795.971/0001-38;**
4. **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA – EPP, CNPJ: 41.356.135/0001-71;**
5. **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.421.445/0001-27;**
6. **G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99;**
7. **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, – ME CNPJ: 07.615.710/0001-75;**
8. **CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP, CNPJ: 33.278.617/0001-22;**
9. **T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI – ME, CNPJ: 10.787.147/0001-27;**
10. **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17;**
11. **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 37.408.191/0001-35;**
12. **NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 22.975.820/0001-31;**
13. **SÓ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 24.332.350/0001-13;**
14. **R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ: 12.904.558/0001-80;**
15. **REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ : 37.452.665/0001-46.**

Após analisar as documentações, a Comissão registrou que as empresas: **1. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42;** **2. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - DEMAIS, CNPJ: 01.795.971/0001-38;** **3. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA – EPP, CNPJ: 41.356.135/0001-71;** **4. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.421.445/0001-27;** **5. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99;** **6. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, – ME CNPJ: 07.615.710/0001-75;** **7. CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP, CNPJ: 33.278.617/0001-22;** **8. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17;** **9. NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 22.975.820/0001-31;** **10. R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME,**

10

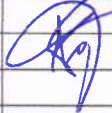


2

A

Paulo

CNPJ: 12.904.558/0001-80, atenderam plenamente aos requisitos exigidos no Edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**.

As empresas: 1. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; não apresentou o item 5.5.2.1 alínea "c", conforme solicita o edital. 2. T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ: 10.787.147/0001-27; apresentou CRC fora do prazo de validade descumprindo o item 5.4.1.1 do edital, apresentando parcialmente parcelas de maior relevância conforme solicita o item 5.5.2.1 do edital, apresentou declaração sem relação explícita dos equipamentos, descumprindo o item 5.5.9 do edital. 3. N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 37.408.191/0001-35; apresentou declaração sem relação explícita dos equipamentos, descumprindo o item 5.5.9 do edital, e demais declarações sua devidas assinaturas. 4. SÓ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 24.332.350/0001-13; conforme solicita o edital as empresas participantes deverão possuir em seu quadro permanente de pessoal/corpo técnico, na data prevista para a licitação, profissional(ais) de nível superior na área de engenharia civil, detentor (es) de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, o profissional técnico ora apresentado pela referida empresa também figura como servidor da Prefeitura municipal de Crateús conforme contrato em anexo nº 051/2022, firmado pela Prefeitura Municipal de Crateús por intermédio da Secretaria da Infraestrutura e o senhor Rodrigo Higo Soares Marques, conforme o Acórdão nº 3006/2006-Segunda Câmara "O servidor efetivo ou investido em função, na condição de agente público, está impedido de participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento de bens necessários à instituição pública contratante", ou seja o profissional apresentado pela empresa não está apto para a participação do certame, assim diante do exposto a empresa SÓ CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI deixa de cumprir o item 5.5.2 do edital; 5. REAL SERVIÇOS EIREIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46; não apresentou declaração expressa assinada pelos Responsáveis Técnicos que os mesmos concordam com a inclusão de seus nomes na participação permanente dos serviços como profissionais responsáveis técnicos conforme solicita o item 5.5.7 do edital, Sendo, portanto, declaradas **INABILITADAS**. Após o julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, procederá com a Publicação do resultado do julgamento da fase de Habilitação, abrindo-se o prazo previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Crateús - Ceará, 16 de maio de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Wuilliam Porfirio De Oliveira	
Engenheiro:	Paulo Bruno Leite Martins Araújo	